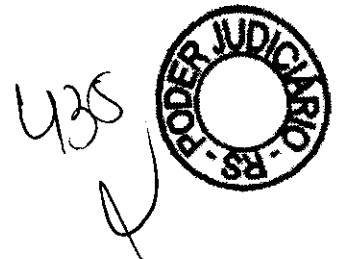




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE PORTO ALEGRE
VARA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E INSOLVÊNCIAS
Rua Márcio Veras Vidor (antiga Rua Celeste Gobato), 10 - CEP:90110160
51-3210-6500

Fone:

Processo n.º: 001/1.05.0334825-6
Natureza: Autofalência
Valor da Ação: R\$ 772,00
:
Réu: Tele Pizza Ltda


Compromissado(a):
Andre Fernandes Estevez

TERMO DE COMPROMISSO:

Aos 14 de dezembro de 2009, às 16:45, no FORO, onde se achava presente o(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito, comigo, Escrivão(ã), de seu cargo abaixo nomeado(a), compareceu o(a) Compromissado(a) acima, e disse que tendo sido nomeado(a) para servir de Administrador Judicial, no presente feito, vinha prestar o respectivo compromisso e requeria que se lhe o deferisse, prometendo que se haverá com justiça e equidade no desempenho de suas funções. O que foi deferido pelo(a) Juiz(a)/Pretor(a). Do que, para constar, lavrei este termo, que devidamente assinado.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2009.


Escrivão(ã)/Oficial Ajudante


Juiziana da Silveira Perez
Juiz(a) de Direito


Compromissado(a).